



Parecer Final

Quando da elaboração do Plano Estratégico, em 1995, a Cidade do Rio de Janeiro estava em um processo de deterioração crescente, gerado pelo empobrecimento de sua população, pela ocupação desordenada dos espaços públicos e privados, pela deterioração dos serviços públicos e pela fuga de capitais financeiros e humanos. A cidade foi, então, considerada sem vocações definidas, com uma identidade destorcida, em processo crescente de desintegração, ambiente de explosão de violência, na qual a informalidade se estendia em todas as classes sociais.

A percepção da distribuição territorial da qualidade sócio-ambiental dos bairros, e das oportunidades de acesso a informações, a serviços e equipamentos, aponta, hoje ainda, para a concentração em áreas específicas da cidade – bairros mais desenvolvidos - construindo uma espiral de tendência, aparentemente, crescente e determinante do aumento dos desequilíbrios sociais, econômicos e ambientais, intra-urbanos. A superação dos problemas daí decorrentes exige ações normativas e indutoras que reordenem o uso e a ocupação do solo, e que determinem a adequação da qualidade da estrutura físico-territorial da Cidade do Rio de Janeiro a essas pretensões.

O PLANO VIGENTE E A OPINIÃO PÚBLICA

De um modo geral, dentre as diretrizes não atendidas do Plano Diretor de 1992, aquelas que foram ressaltadas nas Audiências Públicas de 2005, apontam para a diversificação do uso do solo, adensamento diversificação de atividades como fatores de atração para o uso continuado de áreas selecionadas. Em outras áreas, as diretrizes apontam para a necessidade de controlar o adensamento, ao mesmo tempo que propõem a requalificação e apropriação dos espaços urbanos ociosos sejam esses remanescentes da ferrovia ou de outras funções abandonados. O propósito comum é dinamizar a cidade com variadas atividades econômicas e turísticas. Propostas de criação de pólos temáticos para dinamizar usos continuado, com qualificação dos equipamentos urbanos, e de estruturação de hotéis para atender as demandas destes pólos, são diretrizes freqüentemente apontadas nas audiências para algumas Áreas de Planejamento integrando parte significativa das possibilidades de qualificação destas áreas, conforme apresentadas, resumidamente, a seguir.

1. A reconversão dos imóveis para usos públicos usando o direito a preempção dos imóveis abandonados e vazios em áreas de interesse, criando equipamentos urbanos e novas centralidades.
2. O estímulo à ocupação dos terrenos vazios e imóveis subutilizados para adensar o uso residencial e aumentar a oferta de unidades residenciais permanentes, a requalificação de vias e a apropriação de espaços remanescentes criando equipamentos de lazer e qualificação urbana.
3. O sistema Viário de Transporte adequado para atender os pontos mais distantes possibilitando a mobilidade entre os bairros e o centro com terminais intermodais onde as integrações dos sistemas de transporte permitam a permeabilidade urbana atendendo o fluxo das diferentes áreas da cidade. A implantação de rede cicloviária e a implantação do SMTC, abrangendo o Centro, Aeroporto e São Cristóvão, com as conexões intermodais



com o metrô, trens, ônibus, barcas e o bonde de Santa Teresa são também prioridades das Audiências Públicas de 2005 e que fazem parte dos desejos da população.

4. O turismo como fonte de receita e atratividade para diversas regiões da cidade com a integração do Centro com os diversos bairros e centros culturais aumentando o uso contínuo destas áreas e possibilitando a diversidade de atividades vinculadas ao turismo. A integração turística proposta de criar o roteiro turístico abrangente dando uso a estas regiões conforme a programação do calendário de eventos.

5. A proteção ao patrimônio construído e natural, com as possibilidades de incentivos fiscais para preservar a memória e a preocupação com o patrimônio natural como atratividade para demandas econômicas e a preservação do meio ambiente.

6. O Saneamento voltado para a preocupação principal com as enchentes onde as propostas de diretrizes não atendidas do Plano Diretor de 1992 e das Audiências Públicas 2005 apontando pela precariedade da drenagem natural para o escoamento das águas de chuva sem causar enchentes onde às áreas impermeabilizadas e os resíduos urbanos lançados nas vias e carreados para os canais e dutos pluviais causando as enchentes interferindo na mobilidade da cidade e nas comunidades sem infra-estrutura básica. A execução de saneamento básico e ambiental das comunidades desfavorecidas, drenando e tratando dos resíduos destas comunidades e instalando equipamentos urbanos de necessidades básicas de educação e saúde, diminuindo os riscos de saúde da população e adequando as necessidades ao uso do meio ambiente.

7. A criação de novas áreas verdes e espaços para recreação, esporte e lazer bem como a implantação de vilas olímpicas no entorno das comunidades e escolas para atingir as crianças e adolescentes, criando possibilidades e recreação.

Estes recortes de diretrizes não realizadas do Plano Diretor de 1992, e nas Audiências Públicas de 2005, podem subsidiar e nortear as políticas públicas e as diretrizes para atender as demandas da sociedade representadas em cada Área de Planejamento, com suas necessidades diferenciadas, mas com preocupações equivalentes.

As políticas públicas propostas pelo Projeto de Lei Complementar 25/2001 (Substitutivo nº3) e as Emendas Propostas não atendem, na sua maior parte, às necessidades apontadas nestes dois momentos anteriores - o Plano Diretor de 1992, e que foram pleiteadas nas Audiências Públicas de 2005, assim como, também, as que definem as necessidades apontadas pela população não compreendidas naquele instrumento, e que ainda não foram alcançadas.

A COMPARAÇÃO ENTRE O PLANO DIRETOR DE 1992, AS DIRETRIZES QUE EMANARAM DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE 2005, O PLC 3 E AS EMENDAS PROPOSTAS

As Emendas Propostas, freqüentemente, com finalidades diferentes daquelas que um Plano Diretor deveria ter, e algumas alcançando objetivos restritos, nem sempre consistentes com as necessidades da maioria, foram aqui analisadas à luz das diretrizes de 2005 e referências do Plano de 1992, anteriormente mencionadas, tendo em vista avaliar seu potencial para se consubstanciarem em diretrizes de planejamento urbano.

Este parecer leva em consideração a tabela que compara as Diretrizes do PD92 - Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro 1992 que não foram atendidas, as Diretrizes apontadas pela nas AP2005 - Audiências Públicas de 2005 tidas como prioridades, o



PLC3 - Projeto de Lei Complementar 25/2001 (Substitutivo nº3) e as EPs - Emendas Propostas- que neste trabalho é objeto de análise. Assim as diretrizes foram separadas por Área de Planejamento e por Tema e foram organizadas para comparar e demonstrar as demandas apontadas no PD92 e nas AP 2005 e a oferta de Diretrizes pelo PLC3 e as EPs.

O objetivo é comparar estes quatro momentos que produziram diferentes diretrizes para os temas envolvidos, apontando para os temas abordados e suas relevâncias, e também os temas que não foram abordados e que podem ser atendidos.

A Área de Planejamento 1.1, notamos que a demanda às diretrizes não atendidas do PD92 foram do tema Requalificação Urbana, e na AP2005 foram priorizados os temas de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário de Transporte.

No Tema Uso e Ocupação do Solo, as diretrizes não atendidas do PD92 como o “incentivo ao uso residencial permanente e transitório, o adensamento dos bairros periféricos à área central de negócios e o desestímulo a criação de estacionamentos”, e que foi reafirmado pela AP2005 onde a emenda proposta não cerca o objetivo de adensar com o uso residencial desestimulando o uso temporário como o estacionamento rotativo e possibilitar o uso destas áreas por atividades para requalificação urbana.

As diretrizes propostas nas AP2005 tenderam ao Uso e Ocupação do Solo em relação à ocupação das áreas remanescentes da ferrovia assim como o aproveitamento do espaço público do entorno, as EPs propõem a implantação de pólos temáticos e rever a relação público privado para reurbanizar e requalificar estes espaços criando atratividades para uso contínuo.

O PLC3 no art. 12º atende esta demanda de uso diversificado e a EP nº240 completa este artigo e define pólos temáticos com atividades comerciais, culturais e turísticas.

No Tema Requalificação Urbana, as diretrizes do PD92 e também na AP2005 tende aos mesmos propósitos, adequar os espaços ociosos para uso residencial com melhoria de infra-estrutura na Zona Portuária de São Cristóvão com a finalidade de revitalizar com a diversificação de usos.

No Tema Sistema Viário de Transporte, as diretrizes do PD92 e AP2005 quanto à integração dos sistemas de transporte são atendidas pelo PLC3 em seus Art.162 e Art. 163 e as EPs são diversas e não possuem os parâmetros de gestão de transporte buscando atender interesses diferentes dos propostos pelo Tema.

No Tema Saneamento, a diretriz do AP2005 da necessidade de recuperação do sistema de drenagem do centro, atendido pelo Art. 167 onde as EPs citam outros temas assim desprendendo do objetivo do Tema.

A Área de Planejamento 1.2, notamos que a demanda às diretrizes não atendidas do PD92 foram do tema Requalificação Urbana, e na AP2005 foram priorizados os temas de Uso e Ocupação do Solo e Requalificação Urbana.

No Tema Uso e Ocupação do Solo, a tendência foi da ocupação dos espaços ociosos para adensamento e uso diversificado para requalificar.

Os Temas de Sistema Viário de Transporte, Turismo e Proteção ao Patrimônio Natural e Construído houveram demandas não atendidas no PD92, mas não houve diretrizes prioritárias no AP2005, também no PLC3 e nas EPs.



A Área de Planejamento 2.1, O Tema Uso e Ocupação do Solo possui diretrizes quanto à ocupação irregular, a contenção do adensamento e construção de shoppings dando prioridade ao comércio tradicional de rua, a criação de plano estruturador de favelas que no PLC3 é parte dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município assim o objetivo de dar uso diversificado para requalificar estas áreas o que se repete nas demais áreas. O Tema Requalificação Urbana pelo AP2005 teve por prioridade a qualificação urbana e ambiental atendida pelo Art. 20 do PLC3 e as EPs relacionadas somam e qualificam o artigo citado.

Nos demais Temas não houveram demandas atendidas no PLC3 e EPs, o Tema Turismo foi priorizado na AP2005 que requer um Plano Turístico com calendário de eventos e distribuição dos eventos correlatos as áreas turísticas. Quanto ao Tema Saneamento requer a drenagem natural e aproveitamento das águas para evitar enchentes, está atendido no PLC3 Art. 167.

A Área de Planejamento 2.2, O Tema Uso e Ocupação do Solo a AP2005 requer estímulo do comércio lojista tradicional, elaboração e implantação de plano estruturador das ocupações irregulares, atendida pelo PLC3 Art. 132, a diversidade de uso compatível com o residencial unifamiliar e multifamiliar com os demais usos, atendido pelo PLC3 Art. 11.

No Tema Sistema Viário de Transporte, a AP2005 requer Implantação do Sistema cicloviário juntamente com outras melhorias nas condições de mobilidade tais como a ampliação do sistema metroviário através de sistema integrado de transporte, apesar das políticas de transporte do PLC3 contemplarem as EPs contribuem na definição de projetos específicos para atender o Tema.

No Tema de Proteção ao Meio Ambiente, na AP2005 requer o reflorestamento das áreas de encosta também atendido pelo PLC3 Art. 167.

No Tema Espaços Públicos, AP2005 requer a requalificação dos espaços públicos priorizando a circulação de pedestre, a implantação de ciclovias e áreas de estacionamentos, além de melhoria nas condições de mobilidade através da criação de estacionamentos de veículos compatíveis com as características locais, dando prioridade aos moradores. Próximo ao Tema de Requalificação Urbana que de forma geral requer a qualificação de espaços públicos com a construção de viadutos, espaços com atividades comerciais e turísticas e também a utilização de imóveis vazios dando uso adequado.

Estas demandas são parte dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município e vem se repetindo nas demais Áreas de Planejamento.

As Áreas de Planejamento 3.1 e 3.3, a distribuição de demandas por temas foi melhor, assim requerendo diretrizes nos Temas de Uso e Ocupação do Solo, Sistema Viário de Transporte, Saneamento, Proteção do Meio Ambiente, Espaços Públicos, Recuperação Urbana e Lazer.

Quanto ao Tema Uso e Ocupação do Solo, a criação de programas para a aquisição de imóveis abandonados para uso de interesse público, atendido pelo PLC3 Art. 58 que trata do direito de preempção e as EPs não somam ao assunto.

Implantar mecanismo que impeça o crescimento das favelas na região está atendido no PLC3 Art.158 e as EPs não somam ao assunto, onde o projeto urbanístico destas áreas não cabe ao Plano Diretor.



Ao Tema Espaços Públicos, A melhoria das condições dos espaços públicos de toda a região vem ao encontro das demandas de todas as APs, assim O PLC3 no art. 12º atende esta demanda de uso diversificado.

No Tema Sistema Viário de Transporte, a AP2005 requer a implantação do sistema cicloviário e a criação de vias auxiliares para escoamento do tráfego, bem como a melhoria das condições operacionais do sistema ferroviário e estações, a melhoria da integração física entre os terminais ferroviários, metroviário e rodoviário da Pavuna com os terminais da Baixada Fluminense, criação de um programa de revisão dos Projetos de Alinhamento Aprovados (PAAs) e a criação de linhas de transporte rodoviário coletivo de pequeno porte com integração físico-tarifária com os demais sistemas, e a implantação de transporte em algumas Avenidas são pleitos da AP2005 não atendidas pelo PLC3 e EPs.

No Tema Saneamento, o PD92 tem uma diretriz não atendida como prioridade de investimentos nos sistema de esgotamento sanitário da Zona Norte, assim na AP2005 requer melhoria da rede de drenagem e da execução de medidas de controle de inundações (dispositivos de retenção e reaproveitamento de águas pluviais, além de normas coibindo a impermeabilização de grandes superfícies) atendido pelo PLC3 Art. 167 e as EPs não atendem.

No Tema Proteção do Meio Ambiente, O controle de poluição do ar, é atendido pelo PLC3 no Art. 127 e EPs direciona parcialmente, a criação de Unidades de Conservação foi atendida pelo PLC3 Art. 52 e EPs atendem.

No Tema Lazer, a diretriz não realizada no PD92 foi à criação de áreas verdes e espaços para recreação, esporte e lazer, bem como a proposta de utilização de áreas remanescentes de exploração mineral em processo de desativação, mantido como prioridade na AP2005 e atendida pelo PLC3 Art. 58 e no Art. 70.

A Área de Planejamento 3.2, a distribuição de demandas por temas foi maior no Tema Uso e Ocupação do Solo, e havendo ainda diretrizes nos temas: Sistema Viário de Transporte, Saneamento, Proteção do Meio Ambiente, Espaços Públicos e Lazer.

No Tema Uso e Ocupação do Solo, o adensamento; o fortalecimento dos centros de comércio de serviços de Ramos, Bonsucesso e Penha; a criação de programas para a aquisição de imóveis abandonados para uso de interesse público; aproveitamento dos espaços resultantes da desativação das áreas militares; utilização das calhas ferroviárias e a definição de novas condições de parcelamento de solo permanecem como prioridade na AP2005, e atendidas pelo PLC3 nos Art.3 e Art.7, Art.18, Art.19, Art.58, Art.12 e Art.70 e EPs na maioria não somam ao PLC3.

No Tema Espaços Público, não foi atendida a diretriz do PD92 “Requalificação dos espaços públicos junto às vias férreas, como refazimento dos passeios e melhoria da circulação de pedestres sob e sobre as vias”, e “Reestruturação dos espaços públicos com organização dos fluxos de circulação e a criação e reabilitação dos equipamentos de integração como terminais rodoviários, viadutos, ciclo faixas, etc...” que permaneceu na AP2005 como prioridade e foi atendido no PLC3 no Art.20 e Art. 49 e as EPs acrescentam e qualificam os artigos do PLC3.

No Tema Sistema Viário e Transporte, na AP2005 requer como prioridade “A implantação do sistema cicloviário e a ampliação do sistema hidroviário pela Baía de Guanabara, bem como a melhoria das condições operacionais do sistema ferroviário e das estações,” e “A criação de linhas de transporte coletivo rodoviário de pequeno porte com integração



físico-tarifária aos demais sistemas”. Estas políticas foram atendidas pelo PLC3 no Art.162 e Art.163 e EPs estão contribuindo para a qualificação do texto do PLC3.

No Tema Proteção do Meio Ambiente, as diretrizes não atendidas no PD92 são: Controle da poluição do ar; Criação da unidade de conservação na área do Instituto Osvaldo Cruz e na área remanescente da Ilha dos Macacos; que foram prioridades nas AP2005 e foram atendidas no PLC3 no Art.52 e Art.127 e as EPs atendem e contribuem com os artigos do PLC3.

Prioridades de investimentos na Baía de Guanabara, que não foi atendido em nenhum dos instrumentos.

No Tema Lazer, a diretriz não atendida do PD92, "Criação de novas áreas verdes e espaços para recreação, esporte e lazer", priorizada na AP2005 e atendida no PLC3 no Art.58 e Art.70 que descreve o direito de preempção e operação urbana, onde as EPs não somam ao texto do PLC3.

A Área de Planejamento 4.0, a distribuição das diretrizes pelos temas de Uso e Ocupação do Solo, Sistema Viário de Transporte, Saneamento e Proteção do Meio Ambiente.

No Tema de Uso e Ocupação do Solo, as diretrizes não atendidas no PD92, "A consolidação das áreas industriais, a contenção do processo de ocupação desordenado em áreas públicas e privado na Baixada de Jacarepaguá e o planejamento integrado da infra-estrutura com as instalações aeroportuárias ai existentes"; "O incentivo ao desenvolvimento das atividades turísticas, desportivas, culturais, de proteção a educação ambiental"; não foram priorizadas na AP2005.

As diretrizes priorizadas na AP 2005: "A promoção da integração e mistura de usos, com incentivo ao uso residencial e de hospedagem, permitindo-os nas áreas comerciais, mantidos os mesmos IAT e altura"; "A obrigação de doação de lotes para equipamentos públicos junto às vias reconhecidas ou em implantação sempre que possível"; "Implantação ordenada do eixo de comércio e serviços da XXIV RA". Estas diretrizes não foram apontadas no PLC3 e não houve EPs ligadas a estes assuntos.

A Legislação Urbanística proposta na AP 2005 apontadas no PLC3 como política urbana nos Art.3 e Art.11 onde as EPs acrescentam em parte.

No Tema Sistema Viário de Transporte, as diretrizes não atendidas no PD92, que foram priorizadas na AP2005 não foram contempladas no PLC3.

No Tema Proteção do Meio Ambiente as Diretrizes não realizadas PD92 quanto a Elaboração de planos de recuperação e preservação ambiental do sistema lacunar da região, não foi prioridade na AP 2005 e também não foi atendido no PLC3.